



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS MUDANÇAS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS - SASSOM

Requerimento nº 3062/2022
Ato da Presidência nº 26/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2022, às 16h15, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS MUDANÇAS NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS - SASSOM**, criada pelo Requerimento n. 3062/2022 e Ato da Presidência nº 26/2022. Integram essa Comissão Especial de Estudos a vereadora Judeti Zilli, do Coletivo Popular, autora do Requerimento e que preside os trabalhos (art. 53, § 2º do Regimento Interno), e ainda os vereadores Jean Corauci e Bertinho Scandiuzzi, todos presentes em Plenário nesta data. Há quórum, na forma regimental. A presidente da Comissão Especial de Estudos iniciou a reunião observando que hoje a CEE apresentará seu RELATÓRIO FINAL, e em seguida, tivemos saudações iniciais dos vereadores Jean Corauci e Bertinho Scandiuzzi. A vereadora que preside a CEE destaca que os trabalhos atingiram o objetivo, fazendo, em seguida, a leitura de um resumo sobre a constituição da CEE, proposta apresentada, objetivos, e detalhando as datas das reuniões e autoridades ouvidas durante a condução dos trabalhos. Em resumo, disse que *“o que podemos verificar após a análise dos documentos e das oitivas realizadas é que a atual gestão do SASSOM colocou em seu radar como única opção de sustentabilidade ao SASSOM a entrega da carteira de 20.500 beneficiários à empresa Operadora de Planos de Saúde, ou seja, terceirizar o atendimento e as ações, sendo o SASSOM apenas mais um órgão ou serviço a ser transferido a terceiros, dentro de uma política de desvalorização e precarização dos serviços públicos, lembrando que o SASSOM é um órgão que presta e sempre prestou excelentes serviços aos servidores, dando a eles a garantia de um atendimento à saúde que é extensivo aos seus familiares e dependentes. Podemos melhorar o SASSOM? Sim podemos e devemos, porém jamais podemos permitir que o SASSOM ou os serviços por ele prestados a essas mais de 20.500 vidas sejam extintos, desvirtuados ou precarizados, o que sabemos que pode acontecer se os mesmos forem entregues a Planos de Saúde que tem por objetivo a obtenção do lucro em detrimento à qualidade de serviços e ao atendimento das necessidades de seus usuários. Por isso explanado é que esta CEE sugere que antes de se abrir novo credenciamento sejam apresentados outras opções de melhora e aperfeiçoamento aos serviços ora prestados pelo SASSOM de forma direta, opções estas que devem ser discutidas e aprovadas pela base de seus usuários, que acreditamos estarem dispostos a aprovar mudanças que permitam que o SASSOM continue a prestar todos os serviços que atualmente são prestados, bem como ampliar a base de especialidades cobertas pelo mesmo. Não podemos esquecer também que uma recomposição salarial dos servidores é de suma importância, pois*



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

se forem realocados nos vencimentos dos servidores todos os índices inflacionários não computados no período de 2017 a 2022, isto poderia trazer uma situação financeira maior ao SASSOM e retornar a situação espelhada pelos balanços financeiros e contábeis de 2016, onde o SASSOM apresentava um superávit acumulado de R\$ 19.497.679,56 (dezenove milhões, quatrocentos em noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalmente diferente da situação atual que de janeiro a abril deste ano de 2022 apresenta um déficit acumulado de R\$ 8.670.544,00 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), situação que podemos afirmar após todo o trabalho de análise de requerimentos e documentos e também das oitivas realizadas, que seria diferente se a administração municipal tivesse corrigido plenamente os salários dos servidores (base de contribuintes do SASSOM) e tivesse repactuado as alíquotas de contribuição. Por fim é importante lembrar que o SASSOM é uma Autarquia Municipal que foi criada para que o Município preste assistência ao servidor e à sua família, cujo plano compreendia: assistência médica, cirúrgica, odontológica, farmacêutica e hospitalar; dentro outras modalidades de assistência social aos servidores públicos municipais, conforme artigo 223 da Lei nº 3.181, de 31/07/1976". E adiante, a vereadora também destaca que "a CEE cumpriu seu papel de expor uma notada insatisfação e insegurança dos usuários do SASSOM. Esta certeza se dá pelo fato que durante os trabalhos da CEE o os levantamentos realizados, o Governo recuou da proposta do credenciamento e com isso abrindo a possibilidade de uma discussão mais ampla e participativa, com a composição de uma comissão de trabalho criada no Conselho Deliberativo para apresentar um estudo da situação do SASSOM e outras alternativas de solução dos problemas são a expressão mais nítida de que o processo estava equivocado", terminando assim a leitura do resumo do relatório. Após, a partir das 16h25, passou-se à deliberação do RELATÓRIO FINAL, e manifestaram voto favorável ao documento a vereadora que preside a CEE, Judeti Zilli, bem como os membros Jean Corauci e Bertinho ScandiuZZi. A CEE delibera ainda pelo envio do Relatório Final à Superintendência do SASSOM, ao Conselho Deliberativo do SASSOM. Assim, o documento foi aprovado por unanimidade, e da mesma forma os encaminhamentos acima. Ao final, nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30, que foi gravada em mídia (anexa), parte integrante dessa ata, na forma da Resolução nº 46/2018. Link de acesso ao youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=dZL5z0ahJ2o> Assim, eu, Fernando Silvério Borges X, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores abaixo.



JUDETI ZILLI
Presidente da CEE



BERTINHO SCANDIUZZI



JEAN CORAUCI